



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Poço das Antas

CNPJ: 91.693.333/0001-07 Fone: (51)3773-1122 Fax: 3773-1183 Av. São Pedro, 1213
Site: www.pocodasantas-rs.com.br E-mail: prefeitura@pocodasantas-rs.com.br

LEI Nº. 1.153, de 27 de novembro de 2006.

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CRIAR UMA
BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

SILVIO PEDRO SCHMITZ, Prefeito Municipal do município de Poço das Antas, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º - Fica o poder executivo autorizado a criar uma Biblioteca Pública Municipal, a qual será denominada: Biblioteca Municipal Cônego Davi Rossa.

Art. 2º - As despesas decorrentes da presente lei correrão à conta das rubricas específicas da Unidade de Cultura do Orçamento de cada exercício financeiro.

Art. 3º - O funcionamento da biblioteca será regulamentado através de Decreto Executivo.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, POÇO DAS ANTAS, 27 de novembro de 2006.

Silvio Pedro Schmitz
PREFEITO MUNICIPAL